



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2019, OBJETIVANDO A REFORMA DA UBS VILA JUAZEIRO E DO ESF Nº 02 JOSÉ DA C VIEIRA LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21/06/93, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº. 8.883 DE 08/05/94 E AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DE, TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2019.

Aos doze dias do mês de junho de 2019, às 9 horas, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibirapua, situada na Praça Lourival Pereira Barros, s/n, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 049/2018 de 01 de dezembro, pelos servidores Geovana Silva Azevedo Correia, Elis Regina Gomes Barbosa e Orleide Alves da Silva, com o objetivo de receber, abrir e julgar a licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o nº 003-2019, que tem por finalidade cotação de preço para contratação de empresa para Reforma da UBS Vila Juazeiro e do ESF nº 02 José da C Vieira localizado na sede do Município, que será julgada pelo critério de Melhor Preço Global e cujo edital foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do, Município, Diário Oficial do Estado, Diário da União, Quadro de Aviso da Prefeitura e jornal A Tarde tendo estado a disposição dos interessados desde o dia 24 de maio de 2019, conforme documentação constante nos autos, atingindo portanto o princípio da publicidade e divulgação, destacando que o edital foi publicado integralmente no site www.ibirapua.ba.gov.br. Abertos os trabalhos, verificou-se a presença de apenas uma empresa no certame: **SW3 Construtora Ltda - ME** que apresentou sua credencial e entregou os envelopes lacrados, referente à documentação e Proposta. Registrando portando o credenciamento da única empresa interessada em participar: **SW3 Construtora Ltda – ME, CNPJ nº 20.063.501/0001-24, representada pelo Sr. José Wagner Alves Silveira, CPF nº 537.941.416-87.**

Dando continuidade aos trabalhos após o credenciamento, foi aberto o envelope contendo as documentações relativas à habilitação do único participante, cuja documentação foi conferida pela comissão à vista do representante presente, e a Comissão Permanente de Licitação julgou **habilitada** por atender a todas as exigências do edital, razão pela qual foi encerrada a fase de habilitação e dando prosseguimento a sessão, procedeu-se a abertura do envelope da Proposta de Preços do participante, sendo a mesma conferida pelo representante e pela Comissão Permanente de Licitação. Diante do exame das Propostas de Preços apresentadas a Comissão concluiu que os requisitos editalícios foram atendidos; a empresa **SW3 Construtora Ltda - ME** apresentou a proposta no valor de **R\$ 218.889,60 (duzentos e dezoito mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**. Conforme apuração de preços a Comissão decidiu pela declaração como vencedor da presente licitação a empresa **SW3 Construtora Ltda – ME, CNPJ nº 20.063.501/0001-24, pelo valor total de R\$ 218.889,60 (duzentos e dezoito mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**. Julgamento este pelo critério de **menor preço Global**, estando seu valor dentro do valor estimado de contratação. Perguntado ao participante presente se existia algo a comentar ou ser considerado, este nada declarou, abrindo mão formalmente do direito de interposição de qualquer recurso ou consideração. Nada mais havendo lavrase a presente Ata que após lida e aprovada, será encaminhada após adjudicação ao gestor municipal para conhecimento e homologação do resultado, seguindo assinada por mim, Geovana Silva Azevedo Correia, Presidente, bem como pelos membros da Comissão e licitante presente.

SW3 Construtora Ltda – ME _____

Geovana Silva Azevedo Correia
Presidente da Comissão

Elis Regina Gomes Barbosa
Membro

Orleide Alves da Silva
Membro